

**EXCELENTÍSSIMO(A) JUIZ(A) ELEITORAL
DA 35ª ZONA,**

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebi o presente em 22/06/17.

~~Edson Lyndson Costa Moraes~~
Servidor da 35ª ZE/RN
Servidor da 35ª Zona Eleitoral
Mat.: 60001801

REQUERIMENTO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Eu, Raylla Cruz Santos de Sena, inscrito(a)
sob o título de número 15902491686, residente/domiciliado em
Apodi / RN, venho por meio deste **requerer** minha desfiliação ao **Partido**
PMDB, o que faço nos termos do art. 22, da
Lei nº 9.096/95.

Apodi/RN, 22 / 06 /2017.

Raylla Cruz Santos de Sena
Assinatura do Requerente

Obs.: Anexar cópia de Documento de Identificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 001.512.837

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/09/2013

NOME: LETÍCIA CARLA DANTAS DE SENA

FILIAÇÃO: LUIZ PRAZERES DE SENA
MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DE SENA

NATURALIDADE: APODI RN

DATA DE NASCIMENTO: 16/02/1977

CERT. DE NASCIMENTO: L-28 F-207 RG-2033

DOC ORIGEM: APODI RN-2 CARTORIO

CPF: 020.876.394-86

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Letícia Carla Dantas de Sena*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
35ª ZONA ELEITORAL

Ref.: PEDIDO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA

PROTOCOLO
35ª ZONA ELEITORAL
DATA: 22/06/2017

Servidor da 35ª ZE

DESPACHO

Recebi hoje.

1. Confirmam os dados e documentos fornecidos (nome, T.E., endereço, cópia de documento de identidade) e, em caso de divergência, diligencie-se.
2. Em caso de confirmação e regularidade do requerimento, DEFIRO o pedido, nos termos do Art. 22, da Lei nº 9.096/95.
3. Certifique-se o cumprimento e, após, archive-se em pasta própria.

Apodi/RN, 26 / 06 / 2017.

Tathiana Freitas de Paiva Macedo
Juíza da 35ª Zona Eleitoral

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho supra do MM Juiz Eleitoral, certifico e dou fé ter adotado a seguinte providência:

- Diligenciado para fornecimento de mais informações/documentos.
- Registrado o cancelamento da filiação partidária no sistema *Filiaweb*, após conferência da regularidade do pedido.

Nesta data, findo procedimento, arquivo o pedido em pasta própria.

Apodi/RN, 26 / 06 / 2017.

Servidor da 35ª ZE
Francisco Edjailson de Moraes
Servidor da 35ª Zona Eleitoral
Mat.: 60001056